



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1895/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 08:42
Legislativo - PLO 1574/2025

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI A POLÍTICA
ESTADUAL DE APOIO AO
PRIMEIRO ESTÁGIO - PAPE,
NO ÂMBITO DO ESTADO DE
ALAGOAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Alagoas, a Política Estadual de Apoio ao Primeiro Estágio - PAPE, com a finalidade de promover o acesso de estudantes universitários e universitários de baixa renda ao seu primeiro estágio supervisionado.

Art. 2º A Política PAPE tem como objetivos:

- I - ampliar o acesso de estudantes de graduação de baixa renda ao estágio supervisionado;
- II - facilitar a contratação de estudantes residentes em regiões periféricas ou com dificuldades de deslocamento;
- III - promover a integração entre formação acadêmica e experiência profissional;
- IV - fomentar a permanência estudantil por meio da inclusão produtiva;
- V - incentivar a participação de empresas, órgãos públicos e entidades do terceiro setor na oferta de vagas de estágio.

Art. 3º A Política será implementada por meio das seguintes ações:

- I - articulação com instituições de ensino superior, públicas e privadas, para identificação de estudantes elegíveis;

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900



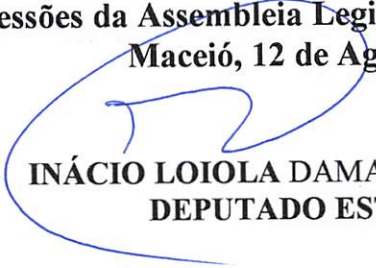
**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

II - celebração de convênios com empresas, órgãos públicos e entidades do terceiro setor para oferta de vagas de estágio;

III - acompanhamento e avaliação dos estudantes beneficiados pela Política.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
Maceió, 12 de Agosto 2025.**


**INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL**



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

JUSTIFICATIVA

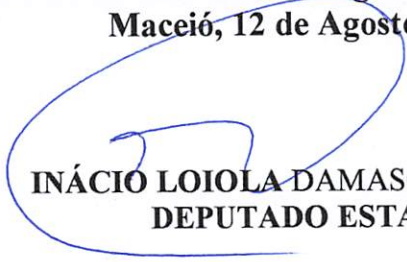
O presente Projeto de Lei visa instituir a Política Estadual de Apoio ao Primeiro Estágio – PAPE, uma iniciativa estratégica para facilitar o acesso de estudantes universitárias e universitários de baixa renda ao seu primeiro estágio, especialmente na sua área de formação.

A proposta responde a uma realidade social urgente: a dificuldade enfrentada por jovens das periferias e de famílias economicamente vulneráveis para ingressarem em estágios que permitam o desenvolvimento profissional compatível com seus estudos.

Dados recentes da Associação Brasileira de Estágios (ABRES) revelam que apenas cerca de 8% dos estudantes do ensino superior no Brasil estão estagiando.

Esse número se torna ainda mais preocupante quando observamos que jovens de baixa renda enfrentam barreiras estruturais, como a distância entre sua moradia e os centros de estágio, além da escassez de oportunidades em regiões periféricas.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
Maceió, 12 de Agosto de 2025.**


**INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL**